LEI Nº 6.177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 4.534.503,89 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
1.09.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.796	Manutenção do ICISMEP – Lei 171/2023	
3.3.93.34.1621	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	R$697.568,99

009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.797	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Lei 171/2023	
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$1.332.897,90

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
1.09.02.10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.798	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contratação por Tempo Determinado	R$63.206,08
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$716.686,54
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$100.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$100.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$80.686,41

2.799	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$340.000,00
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$93.000,00
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$32.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$25.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$3.939,24

1.09.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.800	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na Upa – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$83.590,44
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$169.312,46
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$25.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$15.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$5.897,61

1.09.02.10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
2.801	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$110.000,00
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$14.063,29
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$45.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$25.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$30.000,00

1.09.02.10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
2.802	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$25.000,00
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$40.000,00
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$20.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$15.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$4.471,12

2.803	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$58.000,00
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$100.000,00
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$4.362,44
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$12.000,00
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$6.900,00

2.804	Manutenção do Setor de Transporte – Lei 171/2023	
3.1.90.04.2621	Contração por Tempo Determinado	R$8.000,00
3.1.90.11.2621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$100.000,00
3.1.90.13.2621	Obrigações Patronais	R$15.000,00
3.1.90.16.2621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$15.953,31
3.1.91.13.2621	Obrigações Patronais	R$1.968,06

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Assistência Hospitalar e Ambulatorial", as ações "Manutenção do ICISMEP – Lei 171/2023" e "Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Lei 171/2023", no Programa "Saúde da Família", a ação "Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem – Lei 171/2023", no Programa "Prestação de Serviços de Saúde, as ações "Manutenção das Atividades de Assistência Médica na Upa – Lei 171/2023" e "Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - Lei 171/2023", no Programa "Controle de Doenças", a ação "Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue – Lei 171/2023" e no Programa "Modernização Administrativa", as ações "Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde – Lei 171/2023", "Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS – Lei 171/2023" e "Manutenção do Setor de Transporte – Lei 171/2023".

Art. 2º Para fazer face à parte respectiva despesa ficam anuladas as dotações (fichas) abaixo discriminadas, no montante de R$ 2.504.037 (dois milhões quinhentos e quatro mil e trinta e sete reais):

- Ficha: 1775 – R$7.662,75 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
- Ficha: 1765 – R$11.709,58 (onze mil setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)
- Ficha: 1683 – R$31.607,36 (trinta e um mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos)
- Ficha: 1718 – R$83.648,86 (oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
- Ficha: 1756 – R$7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos)
- Ficha: 1598 – R$69.247,31 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)
- Ficha: 1757 – R$167.329,77 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

- Ficha: 1708 – R$74.916,67 (setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
- Ficha: 1674 – R$171.820,90 (cento e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos)
- Ficha: 1540 – R$65.612,10 (sessenta e cinco mil seiscentos e doze reais e dez centavos)
- Ficha: 1495 – R$46.560,27 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)
- Ficha: 1684 – R$155.767,29 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
- Ficha: 1696 – R$102.267,59 (cento e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
- Ficha: 1613 – R$7.358,62 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
- Ficha: 1615 – R$246.038,68 (duzentos e quarenta e seis mil trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)
- Ficha: 1530 – R$23.777,10 (vinte e três mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)
- Ficha: 1537 – R$13.835,95 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
- Ficha: 1549 – R$31.615,78 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos)
- Ficha: 1703 – R$933,55 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
- Ficha: 1680 – R$99.425,98 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)
- Ficha: 1682 – R$102.822,30 (cento e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
- Ficha: 1603 – R$5.542,22 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
- Ficha: 1602 – R$5.464,81 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
- Ficha: 1647 – R$45.816,33 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)
- Ficha: 1729 – R$118.783,02 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e três reais e dois centavos)
- Ficha: 1553 – R$9.527,38 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)
- Ficha: 1632 – R$400,08 (quatrocentos reais e oito centavos)
- Ficha: 1694 – R$89,91 (oitenta e nove reais e noventa e um centavos)
- Ficha: 1646 – R$62,14 – (sessenta e dois reais e quatorze centavos)
- Ficha: 1758 – R$249.674,45 – (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
- Ficha: 1610 – R$89.807,08 – (oitenta e nove mil oitocentos e sete reais e oito centavos)
- Ficha: 1533 – R$37.739,62 – (trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
- Ficha: 1591 – R$44.738,21 – (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)
- Ficha: 1538 – R$57.442,01 – (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo)
- Ficha: 1540 – R$65.612,10 – (sessenta e cinco mil seiscentos e doze reais e dez centavos)
- Ficha: 1675 – R$17,30 – (dezessete reais e trinta centavos)

- Ficha: 1626 – R$1.524,79 – (mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
- Ficha: 1653 – R$67.357,35 – (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
- Ficha: 1737 – R$7.937,18 – (sete mil novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)
- Ficha: 1777 – R$25.853,93 – (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)
- Ficha: 1710 – R$25.413,56 – (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)
- Ficha: 1519 – R$21.922,92 – (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)
- Ficha: 1716 – R$36.000,53 – (trinta e seis mil e cinquenta e três centavos)
- Ficha: 1641 – R$21.892,01 – (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo)
- Ficha: 1605 – R$35,59 – (trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
- Ficha: 1651 – R$269,08 – (duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos)
- Ficha: 1593 – R$48.214,56 – (quarenta e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)
- Ficha: 1620 – R$2.932,87 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 20 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal